

EDITAL nº 3

**Pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água
do rio Ave para produção de energia hidroelétrica**

Nos termos da alínea d) do artigo 61.º, da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho e do n.º 8 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelos Decretos-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, n.º 93/2008, de 4 de junho, n.º 107/2009, de 15 de maio, n.º 245/2009, de 22 de setembro e n.º 82/2010, de 2 de julho, e pela Lei nº 44/2012, de 29 de agosto, torna-se público que deu entrada na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) – Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARH do Norte), um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água do rio Ave, para a produção de energia hidroelétrica, utilizando as infraestruturas hidráulicas do Aproveitamento Hidroelétrico de Caniços, existente nos concelhos de Santo Tirso e Vila Nova de Famalicão, com as seguintes características:

- a) Barragem de alvenaria de granito com uma extensão de cerca de 38 m (não contando com os descarregadores de caudais situados nas duas margens) e uma altura de cerca de 6 m. Paramento de montante vertical enquanto o de jusante, com 4 degraus na base, possui na parte superior um jorramento de 2/3. A barragem, com uma espessura na base de 8.5 m, está equipada com uma descarga de fundo de 1.1x1.8 m, munida de comporta, com acionamento manual e local, e possui um descarregador de cheias, em soleira não controlada, galgável em toda a sua extensão, com as coordenadas X= -24720.11 m e Y=188367.61 m (sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89). A albufeira, à cota do NPA de 46.50 m, inunda uma área de 2.42 ha;
- b) Dois canais de derivação, em alvenaria, a céu aberto, cada um localizado em sua margem.
Na margem esquerda, o canal possui 121.30 m de comprimento, uma altura de 3 m e uma largura de 4.5 m. A parede interior do canal é vertical e, na parte superior, suportando os terrenos e o caminho pedonal, o muro é em ressalto, de 0.2 m, espaçados de 1 m. A parede exterior do canal, do lado do rio, possui, no coroamento, uma espessura de 0.71 m e, na base, uma espessura de 1.75 m. Interiormente a parede do canal é vertical e, exteriormente, possui um jorramento de 2/7. O canal possui 2

descarregadores de superfície com secções de 0.6x0.5 m, após os quais existe uma câmara de carga com torre de manobras onde constam duas comportas de madeira acionadas através de sistema elétrico e limpa-grelhas. No extremo de jusante existe um gradão de ferro e, lateralmente, um descarregador de fundo.

O canal de derivação da margem direita possui 11 m de comprimento, 4.5 m de altura e 6 m de largura, servindo a parede interior de fundação às paredes da edificação anexa. A parede exterior, com uma espessura de 1.3 m no coroamento, tem o paramento interior vertical e, o exterior, um jorramento de 1/10. Dada a pequena extensão do canal, que termina num gradão com limpa-grelhas, o mesmo comporta-se como câmara de carga controlada por duas comportas de madeira acionadas por motores elétricos e possui descarga de fundo com comporta;

- c) Duas centrais em edifícios de alvenaria de granito, cada uma implantada em sua margem, com áreas aproximadas de 130 m² e 220 m², onde se encontra instalado todo o equipamento de produção, constituído por dois grupos equipados com duas turbinas do tipo *Kaplan* de 645 CV (margem esquerda) e 580 CV (margem direita), dois alternadores com a potência de 600 kVA, posto de transformação com transformador com potência nominal de 1500 kVA e respetivo equipamento de comando, corte, proteção e medição;
- d) Interligação à rede pública através de um seccionador instalado na central da margem direita, ligando a um ramal derivado da Linha a 15 kV Caniços – Riba d’Ave;
- e) Restituição dos caudais turbinados, diretamente no rio Ave, através de canais de curta extensão provenientes de cada central.

O Aproveitamento Hidroelétrico encontra-se operacional, carecendo a barragem de intervenções de reformulação, para adaptação ao normativo legal aplicável, e as estruturas anexas de obras de manutenção/reparação a elencar num futuro projeto de reabilitação.

O corpo da barragem apresenta repasses, principalmente na margem direita, sendo, ainda, atravessado por uma conduta de águas residuais, da empresa Águas do Ave, com uma caixa de visita e uma proteção ao coletor, no leito do rio, a jusante e junto da base da barragem. Na parede interior do canal, da margem esquerda, encontra-se instalado um coletor.

A albufeira encontra-se assoreada e com necessidade de se proceder à remoção desses sedimentos.

As comportas e equipamentos, instalados na barragem e nos canais, apresentam um deficiente estado de conservação e manutenção, carecendo de substituição.

Será ainda necessário dotar o aproveitamento hidroelétrico de um sistema que permita implementar um regime de caudais ecológicos.

A exploração do aproveitamento hidroelétrico será titulada por uma concessão. A produção de eletricidade será efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro.

Para os efeitos estabelecidos na alínea c) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da APA, I.P. – ARH do Norte, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objeto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

A apresentação de pedidos idênticos conduzirá a um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê o n.º 5 do artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e o n.º 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, aplicando-se, ainda, o previsto no n.º 8 do artigo 21.º do referido Diploma. Na decorrência do número de interessados, que pelo seu número elevado ou restrito, pode a administração optar ainda pela aplicação do n.º 7 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

E para constar se lavrou o presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias úteis.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se a:

APA, I.P. – ARH do Norte, Rua Formosa, n.º 254 – 4049-030 Porto, Telefone (+351) 223 400 000, Fax (+351) 223 400 010 e-mail: arhn.geral@apambiente.pt.

Porto, 31 de janeiro de 2020

A Administradora Regional da ARH do Norte



Inês Andrade

(no uso das competências subdelegadas
pelo Despacho n.º 3263/2019 de 19 de
março, publicado em DR, 2.ª série – N.º 59)